



# IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

Nº 2080

ANO XXI

## ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO .....	1
CÂMARA .....	3
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	5
CULTURA .....	6
EDUCAÇÃO .....	12
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	15
SAAE .....	15

## ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 324/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/06/21 – Objeto: Cooperação recíproca entre as partes, sem repasse financeiro entre os partícipes, para viabilizar ações conjuntas na articulação do ensino com os serviços da Prefeitura Municipal de Indaiatuba por meio de suas pastas públicas, servindo de campo de prática para produção de conhecimento e desenvolvimento técnico - científico para estudantes do Centro Universitário Unimax, com objetivo de melhoria de processos e produtos nos serviços voltados à população de Indaiatuba, considerando as melhores evidências científicas pelo prazo de 60 (sessenta) meses – Proc. Adm.: nº 10986/21**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

EDITAL Nº 126/2021

Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos e acessórios odontológicos, para uso nas Unidades Odontológicas da Rede Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, constante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 04 de agosto de 2021, às 09:00

horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

EDITAL Nº 118/2021

Objeto: Aquisição de camisetas, camisas, botas, bermudas, calças, bonés, jaquetas e outros uniformes, para uso de diversas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme Anexo I do processo. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2021. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

EDITAL Nº 124/2021

Objeto: Aquisição de controlador eletrônico de tráfego, cone de sinalização, solvente, tinta para pisos, e prestação de serviços de sinalização viária, incluindo material e mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Marcos Roberto Monaro, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

# CÂMARA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Jorge Luis Lepinsk, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos do Art. 121, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

**CONVOCA**, nos termos do artigo 121, parágrafo 2º do Regimento Interno, **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia **26 de julho de 2021**, às **18h00**, a realizar-se por meio de videoconferência, devendo constar o seguinte:

**01 – Projeto de Lei Nº 123/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL - Prorroga o auxílio emergencial instituído pela Lei nº 7.570, de 06 de abril de 2021.**

Atenciosamente,

Indaiatuba, 22 de julho de 2021.

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **COMUNICADO**

Em atendimento ao disposto no art. 2º, §1º, da Resolução nº 87/2020, de 7 de abril de 2020, que “Regulamenta a realização das Sessões Virtuais no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba durante a situação emergencial de saúde pública relativa ao COVID-19”, comunico que a 4ª Sessão Extraordinária, a se suceder em 26 de julho de 2021, às 18h00, será realizada por meio de plenário virtual.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de julho de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente

**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>PORTARIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/ SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Nº</b>	<b>Emissão</b>	<b>Assunto</b>
1340	21/07/2021	INSTAURAR a competente Sindicância Administrativa e CONSTITUIR a respectiva Comissão Sindicante. - Processo Administrativo nº 13151/2021

## CULTURA

### GABINETE DO PREFEITO DE INDAIATUBA CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE INDAIATUBA/SP

**ATA 001/BIÊNIO 2020/2022- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE INDAIATUBA EM 17.09.020.** Ao décimo sétimo dia , no mês de setembro de dois mil e vinte, realizou-se no Gabinete do Prefeito de Indaiatuba, situado à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - M.D. CEP: 13331-900 - Telefones: (19)3834-9000 / 0800-770-7702, a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude de Indaiatuba, do Biênio 2020/2022, com lista de presença em anexo. A reunião iniciou às 13hs e após a averiguação do quórum, o representante do Gabinete do prefeito, Sr. Fábio Conte, deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença. Logo em seguida, ocorreu a leitura dos nomeados à titulares e suplentes deste conselho pelo prefeito Sr. Nilson Alcides Gaspar, documento em anexo. O representante do gabinete, Sr. Fábio Conte solicitou que eu, Daniela Candello Salvadori, parte integrante deste conselho, redigisse a ata da reunião e o termo de abertura do livro ata. Nada mais a declarar, a reunião encerrou-se às 13h35, e todos os membros deste conselho deixaram agendada a segunda reunião , no mesmo local, para o dia 16.10.2020 às 17h30, onde serão escolhidos os presidente, vice-presidente e secretário deste conselho.

Indaiatuba, 18 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE INDAIATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE  
INDAIATUBA/SP**

**ATA 002/BIÊNIO 2020/2022- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE INDAIATUBA EM 27.10.2020.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, realizou-se no Gabinete do Prefeito de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, situado à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - M.D. - CEP: 13331-900 - Telefones: (19)3834-9000 / 0800-770-7702, a segunda reunião do Conselho Municipal de Juventude de Indaiatuba, do Biênio 2020/2022. A reunião iniciou às 17h30. Após a averiguação do quórum, o representante do Gabinete do prefeito, Sr. Fábio Conte, deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença na reunião, com lista de presença em anexo. Ocorreu uma breve apresentação pessoal de cada membro deste conselho ali presente, falando nome completo, profissão, no que trabalha, qual serviço representa dentro do conselho, e logo em seguida, foi conversado sobre a escolha e nomeação dos candidatos aos cargos de presidente, vice-presidente e secretário. Poucos tiveram o interesse na candidatura, pois é uma responsabilidade muito grande, como foi mencionado pelo representante do gabinete, Sr. Fábio Conte, aos conselheiros presentes. Para presidência deste conselho candidatou-se a conselheira Simone Panzetti Andrade que foi aplaudida em sua iniciativa e aceita por unanimidade. Para secretário também candidatou-se a conselheira Daniela Candello Salvadori, também aplaudida e aceita por unanimidade. E para a vice-presidência candidatou-se o conselheiro Wellington Ayrton da Silva, e com a mesma animação todos os presentes aplaudiram e aceitaram unanimemente. Vide documento em anexo. Na reunião tivemos convidados presentes com lista de presença em anexo. O representante do gabinete, Sr. Fábio Conte, agradeceu a disposição dos conselheiros eleitos nos cargos acima mencionados, e passou a palavra para a atual presidente deste conselho, que agradeceu a oportunidade e salientou a importância da participação de todos os membros, com sugestões e ideias para melhorarmos a vida do jovem nesta cidade de Indaiatuba, incentivando-os na vida pública e convivência social de qualidade. Mediante ao quadro recém nomeado, a reunião foi curta, não tendo nada mais a declarar, encerrando-se às 18h30, e eu, Daniela Candello Salvadori, secretária, digitei o presente, que após leitura e aprovação, se quaisquer ressalvas e alterações, serão registradas na ata da próxima reunião. Todos os membros deste conselho concordaram em combinar a próxima reunião pelo aplicativo WhatsApp, com local, hora e data ainda a definir, onde será inicialmente definido o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Indaiatuba.

Indaiatuba, 30 de outubro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
INDAIATUBA/SP**

**ATA 003/BIÊNIO 2020/2022- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE INDAIATUBA EM 20.04.2021.**

Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, realizou-se na sala de reuniões do Depin no paço municipal, situado à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - M.D. - CEP: 13331-900 - Telefones: (19)3834-9000 / 0800-770-7702, a terceira reunião do Conselho Municipal de Juventude de Indaiatuba, do Biênio 2020/2022. Estavam presentes no local, a Sra. Simone - presidente do Conselho, Sr. Wellington - vice-presidente, Daniela - secretária e um convidado - Lucas Grutilla do Nascimento. A reunião iniciou às 08:30H, via aplicativo Google Meet para os demais conselheiros.. Após a averiguação do quórum, a presidente deste conselho, Sra. Simone Panzetti Andrade, deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença na reunião on-line, com lista de presença em anexo e salientou a importância da participação dos membros. A presidente orientou a todos os participantes para entrar na pasta compartilhado do COMJUVE de Indaiatuba através do link <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1RBSwvmF7SqEKgi7oTsQxBjscpiPM3Lu4>, para que todos possam ler o Regimento Interno deste conselho e façam seus pareceres em caixas de comentários para posterior discussão na próxima reunião. Também foi pedido para que leiam as atas das primeiras reuniões, encaminhadas por whatsapp, seguindo o mesmo procedimento para ser discutido posteriormente. Ficou combinado que todos os conselheiros terão 10 (dez) dias para a realização da leitura e apontamento, a contar da data desta reunião. Foi informado também que houve mudanças de cadeiras, pessoas que já não fazem mais parte deste conselho, devendo ser substituído o quanto antes, pedido a ser realizado através de ofícios às secretarias de origem, e com isso será modificado a lista de membros deste conselho, a qual será definida em até 01 (um) mês, dependendo do retorno aos ofícios. Eu, Daniela Candello Salvadori, secretária, digitei o presente, que após leitura e aprovação, se quaisquer ressalvas e alterações, serão registradas na ata da próxima reunião, que foi marcada para o dia 30 de abril de 2021 às 08:30H neste mesmo local e nos mesmos moldes - on-line via aplicativo Google Meet. Nada mais a declarar, a reunião encerrou-se às 09:35H.

Indaiatuba, 21 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE INDAIATUBA**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
**INDAIATUBA/SP**

**ATA 004/BIÊNIO 2020/2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE INDAIATUBA EM 04.05.2021.**

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, realizou-se na sala de reuniões do Depin no paço municipal, situado à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - M.D. - CEP: 13331-900 - Telefones: (19)3834-9000 / 0800-770-7702, a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Juventude de Indaiatuba, do Biênio 2020/2022. Estavam presentes no local, a Sra. Simone - presidente do Conselho, Sr. Wellington - vice-presidente, Daniela - secretária. A reunião iniciou às 08:30H, via aplicativo Google Meet para os demais conselheiros. Após a averiguação do quórum, que inicialmente não foi de 50%, a presidente deste conselho, Sra. Simone Panzetti Andrade aguardou mais 15 minutos para dar início, e deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença na reunião on-line, com lista de presença em anexo e salientou a importância da participação dos membros. A presidente perguntou se todos haviam lido o Regimento interno, através do link da pasta compartilhada do COMJUVE de Indaiatuba <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1RBSwvmF7SqEKgi7oTsQxBjscpiPM3Lu4>, e os poucos pareceres foram discutidos. Ficou então acertado que ainda será disponibilizado aos conselheiros, o link das atas das primeiras reuniões, via whatsapp, seguindo o mesmo procedimento para ser discutido posteriormente. Ficou combinado que todos os conselheiros terão até a próxima reunião para a realização da leitura e apontamento. Foi informado novamente que houve mudanças de cadeiras de alguns conselheiros, devendo ser substituído o quanto antes, pedido a ser realizado através de ofícios às secretarias de origem, e com isso será modificado o grupo de conselheiros. Eu, Daniela Candello Salvadori, secretária, digitei o presente, que após leitura e aprovação, se quaisquer ressalvas e alterações, serão registradas na ata da próxima reunião, que foi marcada para o dia 25 de maio de 2021 às 08:30H neste mesmo local e nos mesmos moldes - on-line via aplicativo Google Meet. Nada mais a declarar, a reunião encerrou-se às 09:35H.

Indaiatuba, 10 de maio de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE INDAIATUBA**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
**INDAIATUBA/SP**

**ATA 005/BIÊNIO 2020/2022- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE INDAIATUBA EM 25.05.2021.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, realizou-se na sala de reuniões do Depin no paço municipal, situado à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - M.D. - CEP: 13331-900 - Telefones: (19)3834-9000 / 0800-770-7702, a quinta reunião do Conselho Municipal de Juventude de Indaiatuba, do Biênio 2020/2022. Estavam presentes no local, a Sra. Simone - presidente do Conselho e Daniela - secretária. A reunião iniciou às 08:30H, via aplicativo Google Meet para os demais conselheiros. Após a averiguação do quórum, que inicialmente não foi de 50%, a presidente deste conselho, Sra. Simone Panzetti Andrade aguardou mais 15 minutos para dar início, e deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença na reunião on-line, com lista de presença em anexo e salientou a importância da participação dos membros. A presidente observou que todos os membros ali presentes haviam lido o Regimento interno, e os poucos pareceres já haviam sido discutidos na reunião extraordinária. Ficou então acertado que será disponibilizado aos conselheiros, o link das atas das primeiras reuniões, via whatsapp, e que terão até o dia 28 de maio - sexta - para a realização da leitura e apontamento. Foi pedido aos conselheiros presentes que entrem em contato com seus suplentes e/ou titulares para participarem das próximas reuniões, senão serão retirados de suas cadeiras, devendo ser substituídos o quanto antes, pedido a ser realizado através de ofícios às secretarias de origem e demais entidades civis, e com isso será modificado o grupo de conselheiros. Ainda foi conversado com os presentes que será dada entrada deste Conselho na entidade federativa SINAJUVE. Também foi colocado pela presidente Simone que fará um projeto em conjunto com o gabinete do prefeito onde os patrulheiros do CAMPI serão apresentados ao prefeito em sua entrada como aprendizes nas secretarias deste município onde são alocados para trabalhar como office boys. Também foi colocado que teremos um treinamento para aprendermos a ouvir e que todos os outros conselhos municipais serão convidados a participar. A presidente Simone encerrou a reunião enfatizando sobre a importância da integração entre os conselheiros e que fará um plano de ação para o conhecimento de como funciona este conselho. Eu, Daniela Candello Salvadori, secretária, digitei o presente, que após leitura e aprovação, se quaisquer ressalvas e alterações, serão registradas na ata da próxima reunião, que foi marcada para o dia 29 de junho de 2021 às 08:30H neste mesmo local e nos mesmos moldes - on-line via aplicativo Google Meet. Nada mais a declarar, a reunião encerrou-se às 09:40H.

Indaiatuba, 25 de maio de 2021.



# EDUCAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 11/2021

*Dispõe sobre a homologação da grade curricular do Ensino Fundamental Regular para a Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba para o 3º e 4º bimestres do ano letivo de 2021 e convoca os Professores Docentes para o retorno presencial às aulas.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.490/1997 e Lei nº. 3.507/1998:

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Federal nº. 9.394/1996 – LDB sobre o cumprimento dos dias letivos;

**CONSIDERANDO**, a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a grade curricular do Ensino Fundamental Regular de 800 horas para 1.000 horas a partir do 3º bimestre do ano letivo de 2021, que integra esta Resolução.

**Parágrafo Único** - A grade curricular do Ensino Fundamental Regular será encaminhada ao Conselho Municipal de Educação para aprovação.

**Art. 2º** - Os Professores Docentes estão convocados para o retorno presencial às aulas a partir de **02/08/2021**, cumprindo suas respectivas jornadas e cargas horárias de trabalho.

**§ 1º** - A convocação presencial aos Professores Docentes se estende para as reuniões de Conselho de Classe e reuniões de Pais e Mestres que antecedem ao retorno presencial às aulas.

**§ 2º** - Para os casos de Professores pertencentes ao grupo de risco para a COVID – 19 que ainda não foram imunizados com as duas doses da vacina, os trabalhos continuarão de forma remota, devendo os mesmos retornarem de forma presencial a partir de 15 dias após a 2ª dose da vacina, conforme Circular nº 08/2021 de 11/05/2021 da Secretaria Municipal de Administração de Indaiatuba.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

**Art. 3º** - Nas fases do Plano São Paulo em que o retorno às aulas/atividades presenciais for facultativo aos estudantes, a oferta ocorrerá das seguintes formas:

- I. Cada pai/responsável deverá optar pelo tipo de ensino que seu filho participará:
  - a. Presencial;
  - b. Não presencial (síncrono/online);
  - c. Não presencial (assíncrono/atividades impressas).
  
- II. A opção escolhida pelos pais/responsáveis só poderá ser alterada conforme informativos/cronogramas enviados pelas Equipes Gestoras, conforme normativas da Secretaria Municipal de Educação.
  
- III. Nos casos de estudantes com dupla matrícula, os pais/responsáveis poderão apresentar opções distintas sobre o tipo de ensino (regular e/ou em Sala de Recursos Multifuncionais).

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretário Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Esta Resolução será fixada nas Unidades Escolares e entrará em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagirão a 22 de julho de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a grade curricular do Ensino Fundamental regular, constante na Resolução nº 01/2021.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021.

**PROF. ME. HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GRADE CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Ano Letivo: 2021 – 3º e 4º bimestres

Tipo de Atendimento: 1º ao 5º ano

Carga Horária: 1.000 horas anuais/ 25 horas semanais		Ciclo de Aprendizagem I			Ciclo de Aprendizagem II		
Legislação	Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
		Lei Federal nº 9.394/1996	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	9	8	8
História	1			1	1	2	2
Geografia	1			1	1	2	2
Matemática	8			8	8	7	7
Ciências	2			2	2	2	2
Arte *	2			2	2	2	2
Educação Física	2			2	2	2	2
<b>Total da Base Nacional Comum</b>	25		24	24	24	24	
Parte Diversificada	Filosofia		----	1	1	1	1
<b>Total Geral</b>	25	25	25	25	25		

Ensino Religioso: na forma do artigo 33 da LDB

\*Lei Federal nº 13.415/2017 alterou o art. 26, § 2º da LDB

\_\_\_\_\_  
Professor Supervisor Educacional

\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Heleno da Silva Luiz Junior  
Secretário Municipal de Educação

Aprovação do Conselho Municipal de Educação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

**Concorrência nº 02/2021 Edital nº 37/2021 Processo nº 42/2021**

**Objeto:** Serviços de manutenção em 17 entradas de energia elétrica em média tensão do **SAAE**, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, através do sistema de registro de preços.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - **SAAE**, no uso de suas atribuições e em consonância com a manifestação da Parte Técnica (fl. 385) e parecer jurídico (fl.387), resolve **REVOGAR** o processo licitatório acima descrito, com fundamento no princípio da autotutela e eficiência administrativa e nos termos do artigo 49 da Lei Federal no 8.666/93. O referido objeto será posteriormente licitado e veiculado na forma da lei.

Indaiatuba, 21 de julho de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

#### PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES PROPOSTAS COMERCIAIS

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - EDITAL Nº 55/2021 - PROCESSO Nº 60/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para substituição de rede de distribuição de água, por método não destrutivo, em solo (MDN), no município de Indaiatuba, área central - 4ª etapa conforme Anexo I - Projeto Básico.

A Comissão Permanente de Licitações do **SAAE**, juntamente com a Parte Técnica, reuniram-se para deliberar a respeito do recurso interposto pela proponente **CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, e contrarrazões apresentadas pelas proponentes **CADRE ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Após análise das argumentações apresentadas a parte técnica juntamente com a COPEL, consideraram que o mérito do recurso não comporta provimento, que opinaram por não assistir razão em favor da recorrente. Os autos seguiram para a decisão do Sr. Superintende, o qual, em consonância com a ata de julgamento e parecer jurídico, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto, e determinou a manutenção do julgamento proferido pela COPEL em sessão pública, qual seja declarar como vencedora do certame a licitante **CADRE ENGENHARIA LTDA**. Os autos do processo estão disponíveis para vistas.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021.

**Raquel Lopes Moraes - Presidente da COPEL**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - EDITAL Nº 55/2021 - PROCESSO Nº 60/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para substituição de rede de distribuição de água, por método não destrutivo, em solo (MDN), no município de Indaiatuba, área

central - 4ª etapa conforme Anexo I - Projeto Básico.

Considerando o que dos autos constam, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o julgamento do objeto efetuado pela COPEL - Comissão Permanente de Licitação, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: **CADRE ENGENHARIA LTDA**, observadas as exigências do edital e as condições de sua proposta comercial.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021.

**ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE**

## SAAE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 - EDITAL Nº 62/2021 - PROCESSO Nº 67/2021**

**Objeto:** Prestação de serviços de retifica completa de bombas injetoras, através do sistema de registro de preços, conforme descrições constantes do **ANEXO I - Termo de Referência**.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: **2R SISTEMAS DE INJEÇÃO DIESEL LTDA, IP SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** e **AUTO JÔ DIESEL LTDA ME**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 20 de julho de 2021 - **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 - EDITAL Nº 50/2021 - PROCESSO Nº 55/2021**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tubos e conexões em PEAD e Tê de Serviço Integrado, conforme descrições constantes do **ANEXO I - Termo de Referência**.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: **CANDIANI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CONSTRUCENTER LAR E CONSTRUÇÃO LTDA, FGS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, J.P. PITARELLO DIA LTDA EPP, MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** e **POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 20 de julho de 2021 - **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 EDITAL Nº 70/2021 PROCESSO Nº 75/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais básicos para construção.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento do objeto, efetuado pelo pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório, as empresas: **CONSTRUCENTER LAR E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, J. P. PITARELLO & CIA LTDA - EPP, CANDIANI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, MINERMIX - MINERAÇÃO LTDA e GEREMIAS DE BARROS ELETRICIDADE**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021. **ENGº PEDRO PAULO SALLA - SUPERINTENDENTE**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS do SAAE Indaiatuba, sito à rua Bernardino de Campos, 799, Centro - Indaiatuba/SP e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim, considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando o SAAE Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - HOMOLOGADO EM: 29/05/2019 e 12/06/2019

CARGO: AUXILIAR DE ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO:	20º	COLOCADO	NOME:	CLEYTON DOUGLAS OLIVEIRA DA CRUZ
----------------	-----	----------	-------	----------------------------------

Indaiatuba, 22 de julho de 2021.

ENG.º PEDRO CLAUDIO SALLA

Superintendente

# IMPrensa OFICIAL

## EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

<b>Fotos:</b>	Eliandro Figueira
<b>Divulgação - Diagramação:</b>	Robson de Lima Neves
<b>Jornalista Responsável:</b>	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
<b>Internet: Home Page:</b>	<a href="http://www.indaiatuba.sp.gov.br">www.indaiatuba.sp.gov.br</a>
<b>E.mail:</b>	<a href="mailto:imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br">imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br</a>